Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes



R. Marcelino Pinto Teixeira, 50 Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555 www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de repúdio ao PL 1904/24, que prevê que o aborto realizado acima de 22 semanas de gestação, em qualquer situação, passará a ser considerado homicídio, inclusive no caso de gravidez resultante de estupro.

Senhor Presidente

Senhor presidente,

Considerando que a aprovação do projeto colocará em risco a vida de muitas mulheres brasileiras, inclusive meninas, que são as principais vítimas de abuso sexual no país, além de desrespeitar os direitos das mulheres já previstos em lei;

Considerando que a pena máxima para crime de estupro é de até 10 anos, enquanto a de homicídio simples é de até 20 anos, o que significa que uma mulher estuprada poderá ser condenada a uma pena superior à de seu estuprador;

Considerando que no Brasil, a cada 1 minuto, duas meninas ou mulheres são vítimas de estupro, e que 60% das vítimas de violência sexual têm menos de 14 anos;

Considerando que em 2023, mais de 5 mil meninas até 14 anos, vítimas de estupro, engravidaram. Estas crianças, por lei, deveriam ter acesso ao aborto legal, mas enfrentam inúmeras barreiras no sistema de saúde;

Considerando que a proposta significa um grande retrocesso para os Diretos Humanos no Brasil, principalmente para os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, das meninas, das gestantes e das vítimas de estupro no nosso país;

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais,

REQUEIRO que esta MOÇÃO DE REPÚDIO fique constando da ata desta Sessão Ordinária, e que as medidas cabíveis sejam tomadas.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de junho de 2024.

Aline Santos - MDB



